LIVRO N° 2 - FN

## **REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

FL.: **083** ANO **2.011** 

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais Instalada em 14-10-1978

Otávio Coelho de Magalhães - Oficial CNPJ: 23.334.378/0001-27

MATRÍCULA Nº:

31.034

DATA: 26.07.2011

IMÓVEL: Casa de nº 01 (um), condomínio Residencial Portofino, com frente para a Ouro Preto, 1901, Bairro Francisco Pereira, nesta cidade de Lagoa Santa/MG, com área construída total de 108,80m², com área privativa real total de 281,60m² sendo 208,52m² descoberta, área de uso comum real total 127,36m², área real total 408,95m², área equivalente em área de custo padrão total 153,27m², bem como sua respectiva fração ideal de 0.09931, do terreno constituído pelo lote de nº 35 (trinta e cinco) da quadra nº 301 (trezentos e um) que tem área total de 4.120,00m² (quatro mil, cento e vinte metros quadrados), confrontando pela frente, na extensão de 49,23 metros com a dita rua; pela direita na extensão de 94,01 metros com o lote nº 100; pela esquerda na extensão de 74,61 metros com o lote nº 15; e pelos fundos na extensão de 48,78 metros com um lote vago, conforme planta aprovada e nos termos da certidão de Habite-se nº 300/2011, datada de 30.06.2011, expedida pela Municipalidade de Lagoa Santa/MG, bem como da CND/INSS nº 159312011-11035040. PROPRIETÁRIO(A)(S): CONSTRUTORA MARTINS SALOMÃO LTDA., com sede em Lagoa Santa/MG na Praça Doutor Lund, 218 sala 310, no Centro em Lagoa Santa/MG, CNPJ: 11.203.006/0001-82. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 9.020, fl. 195, livro 2-AK e R.A. nº 1.382, π. υ44, πνιο ο-ι , ασσια Fisc. Jud. R\$ 4,11. V. Final R\$ 17,19. [HBND]. Dou fé. O Oficial: livro 2-AK e R.A. nº 1.382, fl. 044, livro 3-F, desta serventia registral. Emol. R\$ 13,08. Tx.

Av.1/31.034. Em. 26.07.2011. TÍTULO: Convenção de condomínio. Encontra-se registrada sob o nº 1.382, fl. 044, do livro 3-F, datado de 26.01.2011, a convenção de condomínio das casas residenciais, que obriga os proprietários do imóvel acima, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Emol. Nihil. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

R.2/31.034. Em, 21.12.2011. (Prot. 58.368/104/1-B, de 15.12.2011). TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE(S): Construtora Martins Saiomão Ltda, com sede em Lagoa Santa/MG, na Praça Dr. Lund, 218, sala 310, Centro, CNPJ: 11.203.006/0001-82. ADQUIRENTE(S): WAGNER GOMÊS GONÇALVES, brasileiro, analista de sistema, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Cl. 00933633141 DETRAN/MG, CPF. 051.666.616-99, e seu cônjuge GLAZIANE MOREIRA NERI, brasileira, assistente executivo, Cl. 03311322675 DETRAN/MG, CPF. 042.017.926-76, residentes e domiciliados em Contagem/MG, na Rua Marselha, 80, apt. 302, Sta Cruz Industrial. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 196.700.018, passado perante o Banco do Brasil, em 04 vias, com valor de escritura pública, na forma da Lei nº 4.380 e 9.514/97 em 28.11.2011. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 219.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 221.000,00. CONDIÇÕES: O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 48.000,00 com recursos próprios; R\$ 171.000,00 através de financiamento concedido pelo Banco do Brasil. ITBI: Foi recolhido no valor total de R\$ 5.525,00, perante o Banco do Brasil, ut guia autenticada nº 2.990.860.871.864.76A datada de 07.12.2011, aqui arquivada. Emol. R\$ 578,43. Tx. Fisc. Jud. R\$ 320,48. V. Final R\$ 898,82. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

R.3/31.034. Em. 21.12.2011. TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária. DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): Wagner Gomes Gonçalves e seu cônjuge Glaziane Moreira Neri, já qualificados. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência Cid. Adm. Belo Horizon/MG, prefixo 1967-4, CNPJ: 00.000.000/6989-20. FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 171.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 221.000,00. CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: número de parcelas mensais 151; dia do mês vencimento 12; sistema de amortização SAC; vencimento 1ª parcela após carência 12.02.2012. CARENCIA E AMORTIZAÇÃO: de capital 23.11.2011 a 12.01.2012; amortização 13.01.2012 a 12.06.2024; taxa juros período de carência 8,088% ao ano nominal, 8,4% ao ano efetiva, 0,674% ao mês efetiva; Taxa de juros de amortização 8,088% ao ano nominal, 8,4% ao ano efetiva, 0,674% ao mês efetiva. VALOR TOTAL 1ª PRESTAÇÃO MENSAL, APÓS CARÊNCIA: R\$ 2.319,87. VALOR ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Seguro de morte e invalidez

permanente – MIP: R\$ 23,21; seguro danos físicos ao imóvel – DFI R\$ 22,23; IOF sobre seguros: R\$ 1,73; tarifa de administração: 25,00; valor total dos encargos mensais: R\$ 72,17. VALOR TOTAL DO 1º ENCARGO MENSAL AGRUPADO: R\$ 2.392,04. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA: Wagner Gomes Gonçalves 73,18% e Glaziane Moreira Neri 26,82%. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato. Emol. R\$ 478,63. Tx. Fisc. Jud. R\$ 222,40. V. Final R\$ 701,03. [HBND]. Dou fé. O Oficial:

Av.4/31.034. Em, 21.07.2014. (*Prot. 67.780*, *de 04.07.2014*). TÍTULO: Divórcio extrajudicial. Procede-se a esta averbação, com base na certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem/MG, matrícula 0454190155.2007. 2 00124. 384. 0039159. 41, para constar a averbação em 18.05.2012 do divórcio do casal Wagner Gomes Gonçalves e Glaziane Moreira Neri, que eram casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16.03.2007, ambos assinando os mesmos nomes. Emol. R\$ 12,57. Tx. Fisc. Jud. R\$ 3,95. V. Final R\$ 16,52. [faf]. Dou fé. O Oficial:

R.5/31.034. Em, 21.07.2014. (*Prot. 67.779, de 04.07.2014*). TİTULO: Partilha. Nos termos escritura da pública de partilha, lavrada pelo 10° Oficio de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro 963N, fl. 009/011 do casal Wagner Gomes Gonçalves e Glaziane Moreira Neri, que eram casados pele regime da comunhão parcial de bens, desde 16.03.2007, <u>o imóvel objeto desta matrícula coube, exclusivamente</u> a WAGNER GOMES GONÇALVES, brasileiro, engenheiro de software, divorciado, CI MG-11.856.816 SSP/MG, CPF 051.666.616-99, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, na Rua Ouro Preto, nº 1901, casa 01, Bairro Francisco Pereira. CONDIÇÕES: Não há. VALOR: R\$ 320.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: 320.000,00. ITCD: Consta na escritura a certidão de pagamento e desoneração emitida em 27.12.2013, certificação nº 2013000047897438. Emol. R\$ 1.899,18. Tx. Fisc. Jud. R\$ 775,24. V. Final R\$ 2.174,42. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.6/31.034. Em. 21.07.2014. (Prot. 67.781, de 04.07.2014). TÍTULO: Aditivo de constituição de propriedade fiduciária. Procede-se esta averbação nos termos do aditivo datado de 02.07.2014, celebrado entre Wagner Gomes Gonçalves, Glaziane Moreira Neri e o Banco do Brasil S.A, já qualificados, para constar que em razão da partilha mencionada no R.5 acima, a Sra. Glaziane Moreira Neri transmite ao Sr. Wagner Gomes Gonçalves a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direitos e obrigações que tinha sobre o mesmo, pelo que o Sr. Wagner Gomes Gonçalves assume a obrigação do pagamento do saldo do débito relativo ao contrato mencionado no R.3, ficando, por conseguinte, excluída a responsabilidade do débito à Sra. Glaziane Moreira Neri. VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 139.589,39. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ficam mantidas as condições estabelecidas no contrato de financiamento original PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA: Wagner Gomes Gonçalves — 100,00%. VALOR DA CESSÃO DE DIREITOS: R\$ 110.500,00. Emol. R\$ 1.157,76. Tx. Fisc. Jud. R\$ 537,98. V. Final R\$ 1.695,74. [faf]. Dou fé. O Oficial:

Av.7/31.034. Em 14/08/2017. (Prot. 84.737 de 31/07/2017). TÍTULO: Cancelamento de propriedade fiduciária. Averbação nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 28.07.2017, expedido pelo Banco do Brasil S/A, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do R.3 e Av.6 acima, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus, voltando ao regime normal de propriedade. Emol. R\$ 40,20. TFJ. R\$ 13,26. Rec. R\$ 2,41. V. Final. R\$ 55,87. [raf]. Dou fé. O Oficial



## Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG

Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001 atendimento@rilagoasanta.net Oficial: Danilo de Assis Faria

## **CERTIDÃO**

<u>Certifico</u> nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 31.034 a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 28 de janeiro de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Lucas Alberto Nascimento.

Prazo de validade: 30 dias

## PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa Número Ordinal do ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº **EHC51817** Cód. Seg.: **6475.5849.3865.8250** 

Quantidade de Atos Praticados: **1** Emol. R\$19,51 -Rec.: 1,17 - TFJ R\$7,30 - Valor Final R\$27,98 Lucas Alberto NascimentoEscrevente

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

